



DECRETO Nº208, de 13 de agosto de 2025.

“Concede licença por interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido Licença por interesse particular a servidora efetiva **KARINNE SOUSA MARINHO**, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de um ano a partir de 04 de agosto de 2025, sob o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 606076, inscrita no CPF sob nº *****.***.131-02**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 04 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 13 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-421ae4-14082025083252**